

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO N° 13, DE 2/9/2016

Art. 1º Fica contingenciado o orçamento deste Legislativo, para o presente exercício, conforme segue:

Código	Descrição	Orçamento Aprovado	Valores contingenciados	Orçamento Contingenciado
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens pessoal civil	32.200.000,00		32.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	6.400.000,00	-500.000,00	5.900.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.400.000,00	-300.000,00	1.100.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais - Alimentício	10.000,00		10.000,00
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Pessoal	10.000,00		10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	540.000,00		540.000,00
3.1.91.13	Obrigações patronais	1.785.000,00		1.785.000,00
3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais	170.000,00		170.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.445.000,00	-100.000,00	1.345.000,00
3.3.90.34	Outras despesas de pessoal contratos de terceirização	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000,00	-821.000,00	6.679.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.49	Auxílio transporte	25.000,00		25.000,00
3.3.90.91	Sentenças judiciais não alimentício	10.000,00	-10.000,00	0,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Outras despesas correntes	45.000,00		45.000,00
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.465.000,00	-200.000,00	1.265.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	4.065.000,00	-3.200.000,00	865.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanente	2.290.000,00	-1.000.000,00	1.290.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	600.000,00	-300.000,00	300.000,00
30	IPSA	6.184.000,00		6.184.000,00
	TOTAIS	66.184.000,00	-6.471.000,00	59.713.000,00

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de setembro de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

ALMIR ROBERTO CICOTE
1º Secretário

AILTON JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente